



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº.048 /18, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

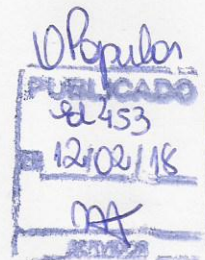
FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria 077/17, de 06/02/2017 no tocante à cessão do Servidor Estatutário **SANDRO RICARDO BARBOSA ANDRADE DO AMARAL**, Auxiliar de Contabilidade, Matrícula 10/2432 – SMF, para a CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS/RJ, produzindo efeitos a partir de 31/01/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



matr: 44/6690